



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre  
Setor de Compras - CMRB

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2014



A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **ARTEMIO LIMA DA COSTA**, brasileiro, Vereador, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. 216.833.282-72 e RG nº 155.764 SSP/AC, e pela sua 1º Secretária **ROSELI COSTA**, brasileira, Vereadora, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº. 308.004.472-04 e RG nº 177.350 SSP/AC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **Acre Comercio Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.831.827/0001-99, com sede na Avenida Nações Unidas nº2123 – Sala 03 – Bairro Estação Experimental, neste ato representada por **DANIEL TORRES ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 668.538.692-49 doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### Cláusula Primeira – Do Prazo

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº 04/2014, nos termos previstos no Processo Eletrônico nº 287/2016, pelo prazo de 90 dias contados de 1º de janeiro de 2017.

### Cláusula Segunda – Do Valor do Termo Aditivo

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 04/2014 é de R\$ 49.576,50 **perfazendo um total de R\$ 148.729,50.**

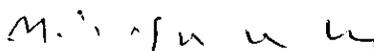
### Cláusula Terceira – Da Publicação

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas a expensas da Contratante.

### Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial.

Rio Branco – Ac., 23 de dezembro de 2016.

  
**ARTEMIO LIMA DA COSTA**  
Presidente - CMRB

  
**ROSELI COSTA**  
Secretária - CMRB

  
**ACRE COMERCIO IMP. E EXP. LTDA**  
CNPJ nº 13.831.827/0001-99  
**Daniel Torres Araújo**  
CPF nº 668.538.692-49  
Contratada